



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMPDU-GAB/PMC-SMPDU-GAB-FIN

ORDEM DE FORNECIMENTO

Campinas, 16 de setembro de 2026.

Processo eletrônico SEI nº: PMC.2026.00144361-78

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta originais HP 728, com capacidade de 300 ml, nas cores Preto Fosco, Ciano, Magenta e Amarelo, compatíveis com as Plotters HP DesignJet T830 MFP instaladas na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMPDU), visando à reposição dos insumos e à manutenção da disponibilidade operacional dos equipamentos utilizados na impressão de plantas, projetos, mapas e demais documentos técnicos em grandes formatos

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano solicita o fornecimento de cartuchos compatíveis com as Plotters HP DesignJet T830 MFP instaladas na Pasta, discriminadas no empenho anexado, em estrita conformidade com as condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação.

Solicitamos, ainda, que sejam observados os prazos, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no referido empenho, bem como o atendimento às seguintes condições:

1. **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias úteis após a assinatura da Nota de Empenho;
2. **A entrega deverá ser previamente agendada por meio dos e-mails institucionais:** leticia.faria@campinas.sp.gov.br e rafaela.alvarenga@campinas.sp.gov.br. **Em hipótese alguma serão recepcionadas entregas sem agendamento prévio;**
3. **Local de entrega:** Paço Municipal, Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP - CEP: 13015-904 - 18º andar;
4. **Horário de atendimento:** das 09h00 às 16h00, observado também o horário estabelecido pelo Departamento de Gestão Predial (DGP) para utilização do estacionamento coberto no subsolo e do elevador de carga e descarga, quando aplicável, sendo das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00.

Dados para emissão da Nota Fiscal

- **Razão Social:** Município de Campinas
- **Endereço:** Avenida Anchieta, 200 – CEP 13015-904 – Centro – Campinas/SP
- **CNPJ:** 51.885.242/0001-40
- **Inscrição Estadual:** Isenta

O não atendimento às disposições desta Ordem de Fornecimento caracterizará falta grave, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

A Prefeitura Municipal de Campinas não realizará pagamento mediante boleto bancário; desta forma, quaisquer boletos encaminhados serão desconsiderados.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**, **Secretário(a) Municipal**, em 18/09/2026, às 10:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20329197** e o código CRC **DD180B60**.